



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Gestão Estratégica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE SWITCHES E ARMÁRIOS RACK

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como finalidade assegurar a viabilidade técnica da aquisição e embasar a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública) e no **Decreto Estadual nº 46.642/2019**, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A equipe de Planejamento da Contratação elaborou este Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltada à aquisição de recursos de rede, os quais subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, buscando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP de forma eficaz e alinhada às diretrizes legais e administrativas vigentes.

1.1. Objeto

Aquisição de ativos de rede, incluindo 3 switches gerenciáveis (sendo 1 de 24 portas e 2 de 48 portas) e 2 armários rack padrão 19", com o objetivo de modernizar e ampliar a infraestrutura de conectividade das unidades físicas da Secretaria, garantindo melhor desempenho e segurança no tráfego de dados.

1.2. Justificativa da necessidade de contratação

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos setores público e privado. Especialmente no setor público, praticamente todos os processos de trabalho já operam, diretamente ou indiretamente, com sistemas de informação. Deste modo, tais meios são amplamente disseminados e utilizados na execução das atividades administrativas, operacionais e gerenciais da SEIOP. Como peculiaridade marcante, os meios de TIC sofrem rápido processo de obsolescência e desgaste naturais, seja por conta do tempo de uso, desgaste do equipamento de escrita/leitura, ou pelo aumento dos recursos computacionais ofertados na instituição, que impõem aos gestores a adoção de medidas que garantam a continuidade do exercício permanente de suas atribuições institucionais. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causa indesejáveis prejuízos à sociedade. Além disso, a Secretaria passa por um crescente aumento de sua demanda de serviços de TIC e, conseqüentemente, necessita disponibilizá-los cada vez mais aos seus colaboradores. Para tanto, a fim de manter e ampliar a rede de dados da SEIOP e garantir o acesso à internet como ferramenta de auxílio nas atividades operacionais e administrativas que vem sendo cada vez mais demandado internamente, faz-se relevante este processo de aquisição de switches e armário Rack garantido portanto, qualidade e agilidade dos serviços de tecnologia da informação, fundamentais para as atividades administrativas, gerenciais, de elaboração de projetos, fiscalização de obras e compliance da organização.

1.3. Instrumentos de planejamento

O instrumento de planejamento alinhado com a contratação é o PEDTIC 2024-2027. O programa de trabalho e a fonte de recursos serão informados no decorrer do processo desta contratação, pela Subsecretaria de Administração da SEIOP.

Segundo pesquisa no site Compras Públicas (<https://compras.rj.gov.br/index>) a contratação em tela melhor se enquadra nos seguintes ID-SIGA:

Descrição:

1- SWITCH - Tipo: SWITCH CORE MODULO DE INTERFACE TIPO III - GERENCIAVEL, ESTRUTURA: RACK 19", PROTOCOLO: GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE: 1/10/15 GbE, QUANTIDADE PORTAS: 48 PORTAS, TIPO PORTA: RJ 45 E FIBRA, CONEXAO: AUTONSENSE RJ-45 / FIBRA OTICA, REDE VIRTUAL: COM VLAN, CONEXAO CASCATEAMENTO: N/A, TENSÃO ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, MEMORIA: N/A, PROCESSADOR: N/A, CAPACIDADE DE PRODUCAO: N/A, CAPACIDADE DE ROUTING: SIM, TAMANHO DA TABELA ROUTING: N/A, FUNCIONALIDADES GESTAO: HTTP, TELNET, SSH, SNMP (V1, V2, V3), RMON, NTP, SNTP, DHCP, NETFLOW, DSCP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

ID: 168144 - Código do Item: 7011.001.0164

2- SWITCH - Tipo: SWITCH DE DISTRIBUICAO TIPO I GERENCIAVEL, ESTRUTURA: RACK 19", PROTOCOLO: GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE: 40 GBE, QUANTIDADE PORTAS: 24 PORTAS, TIPO PORTA: RJ 45 E FIBRA, CONEXAO: AUTONSENSE RJ-45/FIBRA OTICA, REDE VIRTUAL: COM VLAN, CONEXAO CASCATEAMENTO: N/A, TENSÃO ALIMENTACAO: 100/220 V COM FREQUENCIA DE 50 A 60HZ, MEMORIA: N/A, PROCESSADOR: 1440 MPPS, CAPACIDADE DE PRODUCAO: 64.000 ENDERECOS MAC, CAPACIDADE DE ROUTING: SIM, TAMANHO DA TABELA ROUTING: N/A, FUNCIONALIDADES GESTAO: HTTP, TELNET, SSH, SNMP (V1, V2, V3), RMON, NTP, SNTP, DHCP, NETFLOW, DSCP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

3- RACK PARA REDE - MODELO: GABINETE RACK 19 FECHADO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO , ACABAMENTO: PINTURA ELETROESTÁTICA, PORTA: PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM ACABAMENTOS QUE PERMITAM A VENTILAÇÃO INTERNA E DISSIPAÇÃO DO CALOR, MESMO COM O RACK FECHADO, ALTURA: 42U, LARGURA EXTERNA: 19'', PROFUNDIDADE: 1070 MM, COR: PRETO, ACESSÓRIOS: CHAVEADOR KVM (KEYBOARD, VIDEO, MOUSE) OITO ENTRADAS; 2 REGUAS VERTICAIS COM TOMADAS TIPO PLUG INDUSTRIAL 2P + T32A; PAINÉIS LATERAIS DESTACÁVEIS, COM TRAVA DE SEGURANÇA; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PDU) SEM FERRAMENTAS; RODÍZIOS

ID: 133921 - Código do Item: 7011.002.0045

1.4. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Com o atendimento da presente demanda, espera-se a modernização da infraestrutura de rede da SEIOP, por meio da substituição ou ampliação dos switches atualmente em uso. A aquisição de equipamentos mais modernos permitirá ganhos significativos de desempenho, estabilidade e segurança, além de ampliar a capacidade de tráfego de dados, garantindo a fluidez das operações.

Adicionalmente, a medida busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, tanto na conjuntura atual quanto diante do crescimento projetado das atividades da superintendência. A atualização dos ativos de rede contribuirá para a prevenção de falhas, redução de indisponibilidades e maior eficiência no suporte às funções administrativas e operacionais, alinhando-se às boas práticas de gestão de TIC no setor público.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

2.1. Levantamento das soluções

Duas são as soluções possíveis para dotar a SEIOP dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades: a locação ou a aquisição dos equipamentos de TIC.

No entanto, considerando a natureza dos ativos em questão – switches de rede e armários rack – a SEIOP optou, neste caso, pela aquisição direta destes bens, por entender que esta modalidade proporciona melhor relação custo-benefício, maior controle patrimonial e menor dependência contratual, especialmente em se tratando de equipamentos com longa vida útil e baixo índice de obsolescência.

Embora o modelo de locação traga vantagens como a diluição dos custos e suporte contínuo com SLA, tais benefícios se aplicam com mais eficiência a equipamentos de uso intensivo, com alto índice de substituição e suporte, como computadores e impressoras. No caso dos switches e armários rack, os custos operacionais da locação superam, ao longo do tempo, o valor da aquisição, sem gerar benefícios proporcionais.

Além disso, a aquisição elimina a necessidade de pagamentos contínuos, permitindo que o investimento seja realizado de forma concentrada e controlada, com entrega imediata de bens que passarão a integrar o patrimônio da instituição, sem riscos de descontinuidade contratual.

Aspectos técnicos e operacionais que fundamentam a opção pela aquisição:

- **Vida útil estendida:** switches de rede e armários rack, quando adquiridos com qualidade técnica adequada, possuem durabilidade superior a 5 anos, com baixa incidência de falhas, tornando sua aquisição economicamente mais vantajosa que contratos de locação de longo prazo;
- **Menor complexidade de manutenção:** esses ativos não exigem manutenção constante nem suporte especializado de forma intensiva. Os riscos operacionais são mitigados por garantias de fábrica e estrutura técnica já existente no setor de TIC;
- **Autonomia e controle patrimonial:** a posse definitiva dos equipamentos garante maior controle da infraestrutura instalada, sem a necessidade de processos de devolução, substituição ou negociação contratual para remanejamentos entre unidades;
- **Segurança física e organizacional:** armários rack permitem a padronização da organização de cabos e ativos de rede, melhorando a ventilação, segurança e manutenção. Esses benefícios não dependem de suporte recorrente, o que reforça a viabilidade da aquisição.
- **Evita dependência contratual prolongada:** a modalidade de locação requer contratos com cláusulas rígidas, dependência de terceiros para substituições e possibilidade de reajustes periódicos que comprometem o orçamento ao longo dos anos;
- **Garantia legal e contratual:** no modelo de aquisição, os bens são cobertos por garantia legal ou contratual, sendo possível acionar o fornecedor em caso de defeito sem necessidade de custos adicionais ou repactuação de prazos, especialmente dentro do período de garantia.
- **Compatibilidade com o ciclo orçamentário:** a aquisição permite que o investimento esteja vinculado a um único exercício financeiro, facilitando o planejamento e evitando compromissos plurianuais.

2.2. Avaliação comparativa (Benchmarking)

2.2.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Foi realizada consulta nos contratos disponibilizados no site <https://compras.rj.gov.br/>, referente a contratação do objeto em análise. A seguir apresentamos os resultados provenientes desta pesquisa.

ÓRGÃO DO ESTADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
Contratação	2024008993	2024007017	2024002530
Data de Vigência da Contratação	08/11/2024 até 07/11/2029	06/09/2024 até 06/09/2025	12/03/2024 até 11/07/2024
Valor Contratado	R\$ 1.048.997,29	R\$ 37.158,00	R\$ 3.291.273,24
Processo	SEI-220011/000758/2023	SEI-350487/006521/2023	SEI-070002/000260/2023
Objeto	Aquisição de ativos de switches.	Aquisição de 22 (vinte e dois) SWITCHES COM INTERFACE GIGABIT LAYER 3	Aquisição de 35 trinta e cinco Switch de acesso 48 portas e 1 uma plataforma de gerenciamento
Tipo de Aquisição	Pregão Eletrônico	Dispensa de Licitação	Solicitação de Compra

2.3. Estimativa de quantidades das possíveis soluções

A contratação se refere a aquisição, de acordo com a conveniência da Secretaria, de switches e armário rack, para atender diversas áreas da SEIOP, seguindo a seguinte estimativa de quantidade:

Item	Equipamento	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Switch 48 portas	UN	02
2	Switch 24 portas	UN	01
3	Armário Rack	UN	02

2.4. Estimativa de preços das possíveis soluções

A estimativa de preços será realizada pela Subsecretaria de Administração (SUBADM) da SEIOP, via Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA). O resultado dessa pesquisa irá gerar a estimativa de custos, que será apresentada junto ao processo de aquisição, em etapa seguinte a elaboração deste ETP.

Uma breve pesquisa de preços foi realizada entre os dias 19 e 23 de maio do corrente ano pela equipe de planejamento para estas aquisições, por meio de cotações obtidas com empresas que comercializam equipamentos de rede pela internet. O levantamento teve como objetivo identificar os valores atualmente praticados no mercado para aquisição dos equipamentos pretendidos.

A partir das informações coletadas, foi calculada a **mediana dos preços obtidos**, a fim de estabelecer uma estimativa de custo mais equilibrada e representativa, respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade.

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Fornecedor Amazon	Fornecedor Scarcom	Fornecedor AZTech	Fornecedor Concórdia	Valor Unitário Mediana		
Switch 24 Portas	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tp-link TL-SG1024D R\$609,00	Switch Aruba 1930 24 Portas Gigabit 4 SFP+ JL682A R\$ 1.909,30	Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit + 2 Sfp Cisco Slm2024t-na R\$ 3.708,00	Switch Cisco CBS220 24 Portas Gigabit 10/100/1000 4X1G SFP Layer 2 CBS220-24T-4G Gerenciável R\$ 2.421,00	R\$ 2.808,65	1	R\$ 2.808,65

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Fornecedor Amazon	Fornecedor AZTech	Fornecedor Concórdia	Fornecedor Mega Market	Valor Unitário Mediana		
Switch 48 Portas	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 + 4 PORTAS GBIC SG 5204 MR L2+ 4760046 - INTELBRAS R\$ 3.568,85	Switch 48 Portas 10/100/1000 + 4 Sfp Intelbras Sg 5204 Mr Gerenciável L2+ Gigabit R\$ 3.949,08	Switch HPE Aruba 1930 48G 4x SFP 1/10Gbe RJ45 10/100/1000Mbps, Layer 2+ Gerenciável - JL685A R\$ 4.076,10	Switch TP-LINK TL-SG3452 48 Portas e 4 SFP - T2600G-52TS R\$ 4.031,52	R\$ 4.012,59	2	R\$ 8.025,18

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Fornecedor Magazine Luiza	Fornecedor Dimensional	Fornecedor Solução Cabos	Fornecedor RPLNetwork	Valor Unitário Mediana		
Rack Servidor	Rack Padrao Piso 19 42u X 570mm Preto C/porta Acrilico Hepso - Hepson RS 4.149,96	Rack Fechado 42U 600X 2026X 600Mm 19" Pt 46318 - Cemar Legrand RS 5.903,99	Rack de piso fechado padrão 19" 42US RS 2.854,84	Rack Gabine Para Servidor 42us X 800mm C/ Porta De Vidro Pt RS 3.255,00	RS 4.379,41	2	RS 8.758,83

VALOR TOTAL	R\$ 19.592,66
--------------------	----------------------

2.5. Conclusão da análise de cenário

Conforme informado no item 2.1, a solução viável à execução dos serviços propostos neste ETP se dá pela aquisição dos equipamentos de rede, em detrimento da locação. Isso porque a compra direta destes ativos – como switches e armários rack – representa menor custo global ao longo do tempo, além de oferecer maior controle técnico e patrimonial sobre a infraestrutura implantada.

Ao contrário de equipamentos de uso intensivo e alto índice de substituição, os ativos de rede possuem ciclo de vida prolongado, baixa necessidade de manutenção corretiva e reduzida obsolescência tecnológica, o que torna o modelo de aquisição mais vantajoso, especialmente considerando que esses itens são fundamentais para a sustentação da rede lógica e física da instituição.

Nestes termos, a opção pela aquisição de equipamentos de rede é atualmente a mais atrativa, pois além de reduzir os custos recorrentes com contratos contínuos, proporciona autonomia na gestão da infraestrutura, evita dependência contratual, elimina riscos de reajustes periódicos e garante a posse definitiva dos bens, integrando-os ao patrimônio público. Com isso, minimiza-se o esforço administrativo relacionado à fiscalização e à gestão contratual contínua, concentrando os recursos humanos na administração e expansão eficiente do ambiente tecnológico.

Ainda, ressalta-se que switches e racks não demandam suporte técnico intensivo, nem atualizações frequentes de software, e podem ser facilmente gerenciados pelas equipes de TIC já existentes, mantendo o foco da Administração em suas atividades finalísticas sem comprometer a operação tecnológica. Eventuais necessidades de manutenção durante o período de garantia são cobertas contratualmente, sem custos adicionais.

Assim, a aquisição dos ativos de rede representa uma solução técnica e economicamente mais sustentável, permitindo à CONTRATANTE maior previsibilidade orçamentária, controle operacional e longevidade da infraestrutura instalada.

3. SOLUÇÃO

A presente contratação contempla o fornecimento de equipamentos de rede, no regime de aquisição.

3.1. Informações contratuais

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de proteção elétrica especificados, incluindo estabilizadores e nobreaks, conforme as especificações técnicas e demais características estabelecidas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no Termo de Referência, **não sendo exigida a instalação dos equipamentos por parte da contratada.**

Caso, por motivo de descontinuidade de modelo, atualização tecnológica ou disponibilidade de mercado, seja necessária a substituição de algum equipamento, esta será permitida, desde que o modelo proposto apresente especificações técnicas equivalentes ou superiores em termos de capacidade, desempenho, compatibilidade elétrica, robustez e durabilidade, e que seja previamente homologado pela CONTRATANTE.

Será aceita a oferta de equipamentos com características técnicas diferentes das descritas neste ETP e TR, desde que comprovadamente iguais ou superiores, individualmente, em atributos como qualidade do material, potência nominal, tempo de autonomia, capacidade de proteção elétrica, facilidade de operação e compatibilidade com os equipamentos a serem protegidos.

A licitante deverá garantir a equivalência funcional e técnica dos equipamentos ofertados em relação aos especificados, observando ainda a interoperabilidade e a ausência de prejuízo ao desempenho global da infraestrutura de TIC protegida.

Na hipótese de serem ofertados modelos distintos dos previstos neste ETP e TR, caberá à licitante apresentar documentação técnica (como datasheets e manuais do fabricante) que comprove a equivalência ou superioridade dos equipamentos. A CONTRATANTE poderá realizar testes e validações técnicas para homologação dos equipamentos propostos.

Constatada a adequação técnica dos equipamentos substitutos, será lavrado documento específico, assinado por representante técnico da CONTRATANTE e representante legal da empresa (munido de procuração), ratificando a proposta e confirmando o compromisso de fornecimento dos equipamentos avaliados.

3.2. Especificações do Objeto

3.2.1 SWITCH CORE – Módulo de Interface Tipo III Não Gerenciável

Tipo: Switch Core com módulo de interface Tipo III, **não gerenciável.**

Estrutura física: Montagem em rack padrão 19".

Protocolo: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).

Velocidades suportadas: 1 GbE, com possibilidade de suporte a portas de 10 GbE (caso disponível em modelos não gerenciáveis).

Quantidade de portas: Mínimo de 48 portas RJ-45.

Conexão: Portas autosense RJ-45.

Gerenciamento: Não gerenciável – sem interface de configuração.

Recursos de rede (VLAN, roteamento, protocolos de gestão): Não aplicável.

Tensão de alimentação: Bivolt automático (110/220V).

Forma de fornecimento: Unidade.

3.2.2 SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO – Tipo I Não Gerenciável

Tipo: Switch de Distribuição Tipo I, não gerenciável.

Estrutura física: Montagem em rack padrão 19”.

Protocolo: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).

Velocidades suportadas: 1 GbE em todas as portas.

Quantidade de portas: Mínimo de 24 portas RJ-45.

Conexão: Portas autosense RJ-45.

Gerenciamento: Não gerenciável – sem interface de configuração.

Recursos de rede (VLAN, roteamento, capacidade de MAC, protocolos de gestão): Não aplicável.

Tensão de alimentação: 100–220V, 50–60 Hz.

Forma de fornecimento: Unidade.

3.2.3 RACK PARA REDE - Gabinete Padrão 19"

- Modelo: Gabinete Rack 19" fechado;
- Material da estrutura: Aço carbono com acabamento em pintura eletrostática;
- Portas: Frontal e traseira com ventilação adequada para dissipação de calor;
- Altura: 42U;
- Largura externa: 19";
- Profundidade: 1070 mm;
- Cor: Preto;
- Acessórios:
 - Chaveador KVM com 8 entradas (teclado, vídeo, mouse);
 - 2 réguas verticais com tomadas tipo plug industrial 2P + T 32A;
 - Painéis laterais destacáveis com trava de segurança;
 - Unidades de distribuição de energia (PDU) com fixação sem ferramentas;
 - Rodízios para mobilidade;
- Forma de fornecimento: Unidade.

3.3. Identificação dos Equipamentos Fornecidos

Todos os equipamentos deverão ser entregues com suas respectivas etiquetas de identificação de fábrica, contendo o número de série e demais dados técnicos que permitam a rastreabilidade do produto. A critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida a fixação de etiqueta adicional de identificação patrimonial, contendo número fornecido pela própria Administração, em local visível e de fácil leitura, conforme orientação a ser prestada no momento da entrega do equipamento.

A etiqueta adicional deverá ter no mínimo 46x15mm, ser confeccionada em material resistente a desgaste por atrito, umidade e outros agentes externos, e possuir força adesiva adequada à fixação permanente no equipamento.

O controle físico e patrimonial dos equipamentos será realizado pela CONTRATANTE no momento do recebimento, com base nos dados de identificação impressos nas etiquetas de fábrica e, quando aplicável, nas etiquetas patrimoniais fixadas.

3.4. Garantia e Assistência Técnica

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e conter componentes originais de fábrica, homologados pelo fabricante, sendo vedada qualquer modificação ou substituição de peças que descaracterize sua originalidade.

A CONTRATADA deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia do equipamento, contados a partir do recebimento definitivo dos bens. Durante esse período, deverá prestar, sem ônus para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Correção de defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento;
- Reparo ou substituição de peças com falha;
- Substituição integral do equipamento nos casos de defeito irreparável, conserto antieconômico ou inexistência de peças para reposição.

O prazo máximo para atendimento técnico e solução definitiva do problema será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da formalização da solicitação por parte da CONTRATANTE.

3.5. Responsabilidade por Danos e Limites da Garantia

Após o recebimento definitivo dos equipamentos, a responsabilidade por sua guarda e integridade caberá exclusivamente à CONTRATANTE.

A CONTRATADA responderá apenas pelos defeitos ou vícios ocultos detectados durante o período de garantia, excluindo-se danos decorrentes de mau uso, quedas, sinistros, eventos climáticos ou atos de terceiros alheios à cadeia de fornecimento.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Duração do contrato

O presente Contrato terá vigência pelo período estritamente necessário à entrega integral dos bens adquiridos, em conformidade com o cronograma de fornecimento estabelecido no edital e demais documentos integrantes do processo licitatório. Ademais, a vigência estender-se-á ao período correspondente à garantia ofertada pelo fornecedor, conforme cláusulas contratuais específicas.

Considerando que se trata de aquisição de bens permanentes, aplica-se a vedação à prorrogação contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas e devidamente fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

A entrega dos bens, acompanhada da garantia de conformidade com as especificações técnicas exigidas, constitui requisito indispensável para a aceitação definitiva do objeto, nos termos da legislação vigente.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Outrossim, é essencial a adoção de boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

Por fim, deve ser observado o que preconiza as seguintes normas:

- Decreto Estadual 43.629/12;
- Lei nº 12.305/2010, no Decreto nº 7.404/2010 e no Decreto nº 9.177/2017 - Logística Reversa;
- NBRISO 14001- Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2.000 – Segurança e saúde no trabalho;
- AS 8000 (*Social Accountability International*) – normas socialmente responsáveis;
- NBR 16001 (ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social.

4.3. Forma de seleção do fornecedor

O objeto da contratação tem a natureza de aquisição de bens permanentes, cujas especificações de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de características técnicas usuais de mercado, com o objetivo de suprir necessidades permanentes da Administração Pública, garantindo a infraestrutura adequada para o funcionamento da entidade.

A seleção do fornecedor poderá ocorrer por dispensa de licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites estabelecidos pela norma. Alternativamente, poderá ser realizada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) previamente licitada por órgão público com vigência ativa e previsão de carona, ou por procedimento licitatório próprio, conforme conveniência administrativa e melhor interesse público.

A adesão à Ata de Registro de Preços é justificável por representar uma alternativa eficiente de aquisição, que pode resultar em economia de escala, redução de custos administrativos, e celeridade processual, uma vez que utiliza processo já concluído por outro órgão e permite acesso a condições comerciais vantajosas previamente pactuadas.

O regime de execução para a aquisição será o de fornecimento de bens, com pagamento condicionado à entrega e à aceitação definitiva dos equipamentos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal regime é adequado à natureza do objeto, que envolve a entrega de itens padronizados, duráveis e com especificações técnicas previamente definidas.

4.4. Parcelamento do objeto

Não será permitido o parcelamento do objeto, pelo fato de que os serviços previstos compõem uma única solução. A manutenção da solução como um todo é fundamental para a garantia da qualidade do serviço.

4.5. Providências para adequação do ambiente

Não existem necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão.

4.5.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a contratação de novos recursos para a execução do serviço.

4.6. Servidores que participarão da fiscalização do contrato a ser celebrado

A SEIOP será a responsável pelo acompanhamento da aquisição e definirá o gestor e os fiscais do contrato.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante a tudo que fora exposto exaustivamente neste documento, resta claro que a contratação aqui em tela é plenamente viável e somente tem a beneficiar este órgão.

Rio de Janeiro, 22 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Epifanio, Coordenadora**, em 27/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Cerqueira Santos, Coordenador**, em 27/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira El Warrak, Superintendente**, em 27/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100766623** e o código CRC **15C719FE**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000843/2025

SEI nº 100766623

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: